

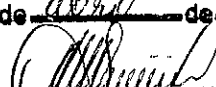
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 04/04/17

Canindé de São Francisco

04 de abril de 2017



Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

PORTARIA Nº 508/2017

De 04 de abril de 2017

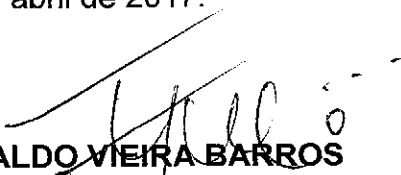
O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art.103-II;

RESOLVE:

Art. 1º Redução progressiva da carga Horária definitiva mensal de trabalho em 1/4 (um quarto) do (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **MARIA CELESTE GOMES DE LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2000001068 expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 495.356.334-49, ocupante do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **NS**, matrícula nº 4017, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme parecer nº 064/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos quatro dias do mês de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal